

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1. Apresentação

O Código de Ética e Conduta da Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho – **ANIMASEG** estabelece os princípios e valores que orientam a atuação de seus dirigentes, colaboradores, associados, prestadores de serviços e parceiros.

Este Código tem como objetivo fortalecer a governança, promover relações éticas e transparentes e assegurar que todas as ações da entidade sejam pautadas pelo interesse coletivo do setor, pela conformidade legal e pelo compromisso com a excelência institucional.

2. Princípios Fundamentais

2.1 Transparência e Responsabilidade

A **ANIMASEG** conduz suas atividades com clareza, honestidade e responsabilidade, disponibilizando informações relevantes de forma precisa e tempestiva aos seus associados e demais partes interessadas.

Todos os processos decisórios devem observar critérios técnicos, objetivos e alinhados à missão institucional da entidade, garantindo a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das obrigações legais e estatutárias.

2.2 Prestação de Contas aos Associados

A **ANIMASEG** reconhece que os associados são a razão de sua existência e compromete-se a prestar contas de sua gestão de forma periódica, clara e acessível.

São compromissos da entidade:

- apresentar relatórios de atividades e resultados;
- demonstrar a aplicação dos recursos financeiros;
- divulgar informações sobre projetos, programas e ações desenvolvidas;
- manter canais permanentes de diálogo com os associados.

A prestação de contas fortalece a confiança, a participação e a legitimidade da atuação institucional.



2.3 Orientação para Resultados

Todas as iniciativas da **ANIMASEG** devem buscar resultados concretos e mensuráveis que promovam o desenvolvimento da indústria brasileira de equipamentos de proteção e segurança.

As decisões devem considerar:

- eficiência na utilização dos recursos;
- geração de valor para os associados;
- melhoria contínua dos serviços prestados;
- alcance dos objetivos estratégicos da entidade.

O compromisso com resultados deve estar sempre aliado aos princípios éticos e ao interesse coletivo.

2.4 Sustentabilidade

A **ANIMASEG** incentiva práticas que promovam o desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental.

A entidade estimula:

- o uso responsável dos recursos naturais;
- a adoção de boas práticas ambientais;
- a inovação voltada à sustentabilidade;
- o fortalecimento da responsabilidade social das empresas representadas.

A sustentabilidade deve orientar a gestão da entidade e contribuir para a perenidade do setor.

2.5 Equidade de Gênero

A **ANIMASEG** valoriza a diversidade e promove a igualdade de oportunidades, combatendo qualquer forma de discriminação.

A entidade compromete-se a:

- incentivar a participação de mulheres em cargos de liderança;
- promover um ambiente de respeito, inclusão e valorização das diferenças;
- assegurar tratamento igualitário, independentemente de gênero, raça, idade, deficiência, orientação sexual, religião ou qualquer outra condição protegida pela legislação.



A diversidade fortalece a inovação, a representatividade e a qualidade das decisões institucionais.

2.6 Integridade

A integridade é um valor essencial da atuação da **ANIMASEG**.

Todos os envolvidos com a entidade devem agir com honestidade, imparcialidade e respeito às leis, evitando situações de conflito de interesses e recusando qualquer prática de fraude, corrupção, favorecimento indevido ou obtenção de vantagens ilícitas.

A **ANIMASEG** adota postura de tolerância zero em relação a atos que comprometam sua reputação, sua credibilidade ou a confiança dos associados.

3. Compromissos Éticos

Todos aqueles que representam a **ANIMASEG** comprometem-se a:

- cumprir a legislação vigente e o Estatuto Social;
- agir com respeito, cordialidade e profissionalismo;
- preservar a confidencialidade das informações quando necessário;
- utilizar os recursos da entidade de forma responsável;
- atuar sempre em benefício do interesse coletivo dos associados;
- comunicar eventuais situações que possam representar riscos éticos ou de integridade.

4. Disposições Finais

O cumprimento deste Código é responsabilidade de todos que atuam em nome da **ANIMASEG** e de seus associados.

A entidade promoverá sua divulgação, atualização periódica e incentivo à cultura ética, fortalecendo uma gestão transparente, íntegra e orientada para resultados, em benefício dos associados, da indústria brasileira e da sociedade.



ANIMASEG – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO
Raul Casanova Junior – Diretor Executivo

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO

Rua Avanhandava, 126 - 2º andar - Centro
São Paulo / SP - CEP 01306-901
55 11 5058-5556 /animaseg@animaseg.com.br

Visite nosso site e mídias sociais
animaseg.com.br

    animaseg.epi

